

PORTARIA 074/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº. Saulo Andrade de Freitas Lobo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 026/2013 - SECOPA, Sub-Rogado a SECID através da Portaria Conjunta Nº 01/2015/SECID/CASA CIVIL/GPE, formalizado através do Decreto Nº 01 de 02/01/2015 firmado com a empresa CONSÓRCIO C.L.E. ARENA PANTANAL cujo objeto é: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, REALIZAÇÃO DE TESTES, GARANTIA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; SISTEMA DE TV (INFRAESTRUTURA), IPTV E SIGNAGE; SISTEMAS DE SEGURANÇA (CFTV, CONTROLE DE ACESSO E DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO); SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E TELÃO (GIANT SCREENS); SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PREDIAL (BAS) E SISTEMA DE BROADCASTING (INFRAESTRUTURA) NA ARENA DE CUIABÁ;

Art. 2º - Designar o servidor Leonardo Ecco como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 026/2013 - SECOPA, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento definitivo dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Eng. Saulo Andrade de Freitas Lobo

Fiscal de Contrato:

Leonardo Ecco

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2015 e, revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

*Original Assinado